PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA nº 012/2025 - PMB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre setembro/dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 27 de JANEIRO de 2025.

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

EMANUEL MESSIAS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

TALITA REIS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Controle, Integridade e
Transparência